



Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União

NOTA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMP), colegiado de âmbito nacional instituído com o objetivo, dentre outros, de defender os princípios e funções institucionais do Ministério Público brasileiro, além da promoção da integração das corregedorias gerais das unidades do MP, entre si, e com a corregedoria nacional, vem a público, externar seu agradecimento a todos aqueles que se mobilizaram favoravelmente ao Ministério Público como concebido na carta de 1988 e, especialmente, aos 182 parlamentares que votaram contra a PEC 05/21, na data de hoje.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA

**CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO**